FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório nº 098/CONSAD, de 28 de maio de 2010.

A Vice-Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001286/2010-17;
- Memorando 0076/UAB/DIRED/Reitoria

D E C I D E *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Execução Logística dos Cursos de Graduação em Letras e em Pedagogia do Programa UAB/UNIR – 4º e 5º.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Presidente